

## Estatuto gerou tensão entre a Ordem e a ministra

**PUBLICAÇÃO** A revisão do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA) – publicado em *Diário da República* na quarta-feira – gerou alguma controvérsia entre a ministra da Justiça, Paula Teixeira da Cruz, e a bastonária dos advogados, Elina Fraga. No cerne da polémica esteve o tema das incompatibilidades da profissão com os cargos de deputado e vereador municipal. Na versão final do diploma, o Ministério da Justiça admite que os vereadores com pelouros atribuídos nas autarquias têm de suspender a inscrição profissional, ficando os vereadores sem pelouro apenas sujeitos a um impedimento, que os proíbe de se pronunciarem sobre matérias em que exista conflito de interesses. Mas a Ordem quis ir muito mais longe nesta matéria. A bastonária Elina Fraga defendeu que os advogados fossem proibidos de acumular a profissão com o mandato de deputado na Assembleia da República.



# Contabilistas substituem advogados em ações contra o fisco em tribunal

**Justiça.** Ordem dos Advogados contesta mais uma perda de competências da classe, que tem visto as suas funções serem esvaziadas, e vai pedir aos tribunais uma lista dos não advogados que defendam clientes em processos tributários

FILIPA AMBRÓSIO DE SOUSA

As competências dos advogados portugueses estão a ser cada vez mais esvaziadas. Depois de serem dispensados na representação de quem se queira divorciar nas conservatórias, nos processos de inventário, nas arbitragens e de passarem a ter menos trabalho à custa do encerramento de mais de 40 tribunais há um ano, agora são os contabilistas a tirar funções a estes profissionais. A partir de 7 de outubro, os contribuintes que queiram processar o fisco por alguma dívida que lhes esteja a ser exigida mas que consideram ilegal vão poder passar a contratar técnicos de contas para os acompanhar em tribunal, prescindindo assim dos serviços de um advogado como acontecia até aqui.

Em ações de contencioso tributário de valor até dez mil euros os advogados perdem o exclusivo na representação dos contribuintes, dando lugar aos técnicos oficiais de contas (TOC). As regras constam do novo Estatuto dos Contabilistas Certificados – publicado na segun-

da-feira em *Diário da República* e que entra em vigor em outubro –, que alarga as competências destes profissionais que até aqui apenas poderiam representar os contribuintes caso o processo nunca chegasse a tribunal (ou seja, não passasse da chamada fase graciosa). E vem acrescentar assim um esclarecimento legal na indefinição que durava há mais de uma década relativamente ao papel das grandes auditoras e consultoras, que muitas vezes era confundido, à revelia da lei, com o dos advogados.

Porém, esta alteração só é pacífica para a classe dos contabilistas. “Esta é uma alteração de grande significado para a profissão, possibilitando-lhes defenderem em pleno tribunal os seus clientes”, explica Domingues de Azevedo, bastonário dos TOC, ao DN. Perante mais uma retirada de competências aos advogados, o Conselho Distrital de Lisboa (CDL) – Ordem dos Advogados (OA), liderado por António Jaime Martins, já fez saber que irá solicitar aos tribunais tributários “uma lista dos profissionais que não sendo advogados ou solicitadores se apresenta-

ram a exercer o mandato forense, para o efeito de instruir uma queixa no Ministério Público para averiguação da prática de procuradoria ilícita”. Também a bastonária da OA, Elina Fraga, garantiu ao DN que “é com profundo repúdio” que encara este diploma (que passa a chamar aos técnicos oficiais de contas o nome de contabilistas certificados) e que enquanto bastonária se reserva “o direito de desencadear todos os procedimentos, designadamente judiciais, para obstar a esta ingerência na esfera dos advogados”. E avançou que vai pedir à Procuradoria-Geral da República e ao provedor de Justiça que solicitem a declaração de inconstitucionalidade da norma.

Domingues de Azevedo rejeita a tese: “Não me parece que seja o caso. Porque é uma regra que está prevista nesta nova lei. E vejamos um caso de um cliente que só quer contestar uma multa reclamada pelo fisco de 500 euros... se recorrer a um advogado pagará provavelmente por esses serviços um valor idêntico. Já num contabilista pagará menos”, defende. Contactada pelo DN, fonte oficial do gabinete da ministra da

## PROCEDIMENTOS

### NOTIFICAÇÃO

► **Um contribuinte** que receba uma carta do fisco a reclamar uma dívida pode escolher entre um advogado ou contabilista até a questão não chegar ao tribunal.

### FASE GRACIOSA

► **Aqui**, o processo ainda não é judicial e há apenas uma tentativa de resolver a questão fora dos tribunais.

### JULGAMENTO

► **Quando** há a decisão de intentar uma ação no tribunal, impugnando a decisão do fisco, pode fazê-lo com a ajuda de um advogado ou de um contabilista em ações até dez mil euros. Até aqui só os advogados poderiam fazê-lo.

Justiça não se mostrou disponível para prestar declarações.

António Jaime Martins considera que esta “é mais uma das grandes confusões do legislador, pródigo na promoção da promiscuidade entre profissões jurídicas e não jurídicas e

que aparentemente não resistiu a ceder à pressão daqueles profissionais que, pelos vistos, pretendem praticar atos para os quais não têm habilitações e das grandes consultoras e auditoras que há muito pretendem substituir os advogados”.

Outra questão que se coloca é a do segredo profissional. “A intervenção de contabilistas no mandato forense não assegura o dever de sigilo profissional que deve existir com o cliente”, explica António Jaime Martins. Já um advogado está obrigado ao mesmo.

Esta é mais uma machadada na classe da advocacia, que tem vindo a assistir a um acumular de perda de competências em diversas áreas. Ainda no executivo de José Sócrates, os divórcios passaram a ser também realizados nas conservatórias, sem necessidade da presença de um advogado. Já com Paula Teixeira da Cruz foi criada a arbitragem tributária que dispensou os advogados de estarem presentes – tal como nos inventários – e reduziram-se ainda oportunidades de trabalho que existiam antes do encerramento dos 47 tribunais no país.